



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU

IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da pretendida contratação, com o objetivo de demonstrar a sua real necessidade, analisar a viabilidade técnica e econômica de implementá-la, bem como instruir a elaboração do respectivo Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adoção de solução informatizada integrada para atendimento das rotinas operacionais, administrativas, cadastrais e previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu.

O Instituto demanda ferramenta tecnológica que possibilite a gestão eficiente das informações de segurados, dependentes, aposentados e pensionistas, bem como o controle de vínculos, contribuições, recadastramento e concessão de benefícios previdenciários, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos de controle.

A inexistência ou insuficiência de sistema adequado compromete a organização, a confiabilidade e a integridade das informações previdenciárias, dificultando o atendimento das obrigações legais, a geração de dados gerenciais e a transparência dos atos administrativos.

A contratação da solução permitirá a padronização dos processos, a redução de falhas operacionais, o aumento da eficiência administrativa e o fortalecimento dos mecanismos de controle e auditoria.

Adicionalmente, a solução deverá possibilitar integração com sistemas externos e atendimento às obrigações legais e atuariais, assegurando maior segurança, continuidade e confiabilidade na gestão do RPPS.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada gestão do regime previdenciário e a continuidade dos serviços públicos prestados.

III – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual do Município, tendo em vista tratar-se de demanda superveniente, decorrente da necessidade de estruturação e adequação das rotinas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU

IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

Ressalta-se que a ausência de previsão não inviabiliza a contratação, devendo a mesma ser considerada para inclusão em planejamento futuro.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

4.1. Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacu

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A solução a ser contratada deverá consistir em sistema informatizado integrado para gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, contemplando, no mínimo, funcionalidades relacionadas ao cadastro de segurados, controle de vínculos e contribuições, concessão e gestão de benefícios previdenciários, bem como suporte técnico, atualização e manutenção do sistema.

Os requisitos técnicos e funcionais detalhados encontram-se descritos no Termo de Referência.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. No levantamento de mercado, foram analisadas as possíveis alternativas para atendimento da necessidade administrativa, considerando-se as seguintes soluções:

- a) desenvolvimento de sistema próprio pela Administração, o qual se mostra inviável em razão dos elevados custos, necessidade de equipe técnica especializada e tempo de implementação;
- b) utilização de ferramentas genéricas ou controles manuais, que não atendem às exigências legais, à complexidade das rotinas previdenciárias e aos requisitos de segurança e integridade dos dados;
- c) utilização de soluções compartilhadas ou cedidas por outros entes públicos, hipótese que se mostra limitada quanto à disponibilidade, adequação às necessidades específicas e suporte técnico;
- d) contratação de solução informatizada especializada, mediante licenciamento ou disponibilização em ambiente web, contemplando funcionalidades específicas para gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Dentre as alternativas analisadas, a contratação de sistema informatizado especializado mostra-se a solução mais adequada, eficiente e viável, considerando a necessidade de atendimento às exigências legais, à segurança da informação, à continuidade dos serviços e à eficiência administrativa.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU

IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste no licenciamento de sistema informatizado integrado para gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em ambiente web, incluindo hospedagem em nuvem, com funcionalidades voltadas à gestão cadastral, controle de contribuições, concessão e manutenção de benefícios previdenciários, geração de relatórios e atendimento às exigências legais.

A contratação deverá contemplar, ainda, serviços de implantação, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção do sistema.

VIII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviço de licenciamento de sistema informatizado integrado para gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, não há definição de quantitativos físicos, tratando-se de solução única a ser disponibilizada ao Instituto.

A contratação compreenderá o fornecimento de 01 (uma) solução completa, incluindo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses.

A solução deverá atender integralmente às demandas do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu, abrangendo todos os segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação, R\$ 15.405,00 (quinze mil e quatrocentos e cinco reais), foi apurado com utilização dos parâmetros dos incisos II e IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, consistentes na análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e na obtenção de orçamento junto a fornecedor do ramo.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a solução não será parcelada, considerando que se trata de contratação de sistema informatizado integrado, cuja execução de forma fragmentada comprometeria a eficiência, a padronização dos processos e a responsabilidade técnica pela prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais adequada e vantajosa para a Administração.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU

IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacú/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a implementação da solução, considerando que o objeto atende de forma autônoma às necessidades do Instituto.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A contratação da solução informatizada integrada visa promover maior eficiência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com melhoria na organização, confiabilidade e segurança das informações previdenciárias.

Pretende-se, ainda, a padronização dos processos internos, a redução de falhas operacionais, o aprimoramento dos mecanismos de controle e auditoria, bem como maior agilidade na execução das rotinas administrativas e na concessão de benefícios.

Espera-se, por fim, o atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, com maior transparência e qualidade das informações prestadas.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a adequada implementação da solução, deverão ser adotadas providências relacionadas à disponibilização de acesso ao sistema, migração de dados existentes, quando aplicável, e capacitação dos usuários.

As atividades de implantação, parametrização, suporte técnico e treinamento serão de responsabilidade da empresa contratada, conforme previsto no Termo de Referência. Caberá à Administração o acompanhamento da execução contratual e a indicação de servidores responsáveis pela utilização do sistema.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na contratação de solução informatizada em ambiente web, os impactos ambientais são mínimos.

A utilização de sistema digital contribui para a redução do uso de papel, otimização de recursos e melhoria da eficiência administrativa, alinhando-se às práticas de sustentabilidade.

Eventuais impactos indiretos relacionados ao consumo de energia em infraestrutura tecnológica são de responsabilidade da contratada, devendo ser observadas boas práticas ambientais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU
IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes, incluindo a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários, competindo ao setor competente a verificação da disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente.

DECLARA-SE que:

É VIÁVEL a presente contratação

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiaçu, 24 de março de 2026.

Vera Lúcia Ferreira Kenan
Diretora Financeira